



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 019/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 489/2016 de 29 de Junho de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), com a seguinte dotação de despesa :

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

17.512.0021.1151 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

04381 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 328 - Obras e Instalações 310.000,00

TOTAL **310.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos o Provável Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de Receita :

2.4.7.1.01.99.03.00 – Convênio Construção de Módulo Sanitário – FR 328 310.000,00

TOTAL **310.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 29 de Junho de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PJBL COMO NN JURISD.
folha 06
30-06-2016
edição 1567
78 A 6